

PORTARIA N.º 243/2025 – REITORIA/UNESPAR

Revoga a Portaria n.º 1278/2022 – REITORIA/UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos; considerando o protocolo nº 23.526.178-2, de 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1278/2022 – REITORIA/UNESPAR que designa Gestores e Fiscais aos Contratos 041/2022 e 044/2022, firmados com a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria N.º 1278/2022 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de fevereiro de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)